



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 017/2023

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8.ª Região- Bahia, Sergipe e Alagoas, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, da Portaria CONTER N.º 248/2022, considerando os princípios da legalidade e da eficiência que norteiam a Administração Pública,

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade. razoabilidade. ampla defesa. contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO o Processo TCU N.º 014.856/29 | 5-8, de 12 de agosto de 2015, que deu origem ao Acórdão TCU N.º 96/2016 — TCU — Plenário, de 27/1/2016, que determinou a instituição de procedimentos para que os sítios eletrônicos dos Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia contenham os conteúdos mínimos divulgados ativamente;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CONTER N.º 02. de 09 de maio de 2016 publicada no D.O.U em 13 de maio de 2016, Seção 1, N.º 91, que fixou regras e conteúdos para o acesso a informações no âmbito do Sistema CONTER/CRTR's de que trata a Lei N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto N.º 7.724, de 16 de maio de 2012, concernente a disponibilização de informações no sítio eletrônico do Sistema CONTER/CRTR's;

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do dia 10/05/2022:

R E S O L V E:

Art. 1.º - Reformular a COMISSÃO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA com a finalidade de tratar das ações administrativas concernentes ao Portal da Transparência.

CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro - CEP: 40.020.000 - Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.

DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE – Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 – Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL – Tel. (82)3326-1270.

Site: www.crr08.org.br



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

Art. 2º - A composição da COMISSÃO, fica assim estabelecida:

- **FERNANDA NARCISO ABEL** - GESTOR
- **JOÃO FRAGOSO DE JESUS JUNIOR** - MEMBRO
- **JUSSARA ALEXSANDRA DOS PASSOS RANGEL** - MEMBRO

Art. 3.º - A Comissão instituída no Artigo 1º. deverá pautar suas atribuições de acordo com o estabelecido na Lei 12.527/2012.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Salvador/BA, 19 de maio de 2023.

Tr. CRISTIANO MESSIAS LIRA
Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.ª Região
(Portaria CONTER N.º 248/2022)